



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 53 / 2025

INSTALAÇÃO DE RELÓGIO DIGITAL NA PRAÇA DR. ÚLTIMO DE CARVALHO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal viabilize projeto de parceria entre o executivo e a cooperativa Sicoob para instalação de relógio digital, na Praça Dr. Último de Carvalho.

Justificativa:

Este relógio digital não só embelezará nossa praça central, mas também é uma ferramenta útil para todos. Os cidadãos poderão verificar facilmente a hora e a temperatura ambiente ao visitar a Praça Dr. Último de Carvalho.

O relógio digital é equipado com tecnologia de ponta, garantindo a precisão na marcação do tempo e a exibição da temperatura atual. Além disso, sua estética elegante e moderna se integra perfeitamente à paisagem da praça, adicionando um toque de sofisticação ao local.

Rio Pomba/MG, 27 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.



VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: 08 / 03 / 2025, 16 h 19 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 06 / 03 / 2025. Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 17 / 03 / 2025
---	---	--